



Indicação Nº 232/2025

Súmula: “*Solicito ao **Executivo Municipal** junto a **Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana**, estudo referente a Colocação de Placa Indicativa com nome e cep na Av. Corinthians – Vila Santa Rita – Itapevi, ou o envio de seu cronograma a este nobre vereador caso o projeto já tenha sido iniciado*”.

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal**, para que determine através da **Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana**, estudo referente a Colocação de Placa Indicativa com nome e cep na Av. Corinthians – Vila Santa Rita – Itapevi

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente indicação tem vem no intuito de atender os anseios dos moradores da Av. Corinthians, sendo de extrema necessidade que a avenida citada não apresenta identificação, deixando a comunidade e visitantes com dificuldades em localizar o endereço de seus moradores, prejudicando inclusive o recebimento de correspondências. Por outro lado, a falta de informação da



avenida, nada mais justo dos moradores serem atendido com esse pedido, trazendo maior qualidade ao ambiente para quem mora e frequenta a rua.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Vereador
Jonas Henrique (PSD)

Indicação Nº 232/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/01/2025. PROTOCOLO 1871/2025 - 27/01/2025 20:44 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 85C9-0C0U-1EKA-U50N



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=85C90C0U1EKAU50N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 85C9-0C0U-1EKA-U50N

